



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 35/2020:

Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de João Manuel da Silva Chantre, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde I. P. 1219

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo:

Extrato do despacho conjunto n° 946/2020:

Prorrogando a cedência especial para o setor privado de Libéria das Dores Antunes Brito..... 1219

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 16/2020:

Prorrogando licença sem vencimento a Osvaldo Sérgio do Rosário Rocha, contratado a termo como inspetor aduaneiro, na Direcção Geral das Alfândegas - Direcção Nacional de Receitas do Estado. 1219

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 947/2020:

Aposentando Maria Emilia Gomes Almeida, ex-ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal da Chefia do Governo. 1219

Extrato do despacho n° 948/2020:

Aposentando Sabina Vaz, ex-cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar. 1219

Extrato do despacho n° 949/2020:

Aposentando Artemisa Seomara Rosa Nunes Tavares, inspectora nível IV, da Polícia Judiciária, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho. 1219

Extrato do despacho n° 950/2020:

Aposentando Leonel Rodrigo Gomes Tavares, juiz adjunto principal, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1220

Extrato do despacho n° 951/2020:

Aposentando Francisco Cardoso, ex-estivador, do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária. 1220

	<p>Extrato do despacho nº 952/2020: Aposentando Manuel da Luz Ramos Monteiro, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....1220</p> <p>Extrato do despacho nº 953/2020: Aposentando Maria de Lourdes Silva de Barros, apoio operacional nível III, o quadro de pessoal da Presidência da República.....1220</p> <p>Extrato do despacho nº 954/2020: Aposentando Roberto Baessa Mendes, professor do Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1220</p> <p>Extrato do despacho nº 955/2020: Aposentando Tereza Fonseca Andrade Sequeira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....1221</p> <p>Extrato do despacho nº 956/2020: Aposentando Maria José do Espírito Santo Ramos, professora do Ensino Básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1221</p> <p>Extrato do despacho nº 957/2020: Aposentando Eudo Mendes de Andrade, professor do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1221</p> <p>Extrato do despacho nº 958/2020: Aposentando Benjamim Vieira Garcia, ex-condutor auto de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1221</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA DEFESA</p> <p><i>Gabinete do Ministro:</i></p> <p>Despacho nº 8/2020: Reintegrando nos quadros permanentes das Forças Armadas os militares: Capitão Hernane Pina Ribeiro; Capitão-tenente Artur Lima Rodrigues; Capitão António Pedro Santos Valério e Primeiro-tenente Sofia Brito Lima Soares de Oliveira.....1221</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p><i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 102/GMAI/2020: Aplicando a pena de demissão a Dénis David Monteiro Teixeira, agente de 2ª classe da Polícia Nacional.....1222</p> <p>Extrato do despacho nº 77/GDN/2020: Determinando a transição na carreira por antiguidade de Alcides da Moura, agente principal da Polícia Nacional.....1222</p> <p>Extrato do despacho nº 78/GDN/2020: Determinando a transição na carreira por antiguidade de Francisco Lopes Cardoso, agente principal da Polícia Nacional.....1222</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 959/2020: Apresentando Lourenço Cabral Tavares de Brito à Comissão de Verificação de Incapacidade.1222</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO</p> <p><i>Gabinete da Ministra:</i></p> <p>Despacho nº 23/2020: Transferindo a viatura ST-34-QG, marca TOYOTA HILUX, ao Instituto Nacional de Gestão do Território.1222</p>
PARTE D	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Aviso nº 17/2020: Notificando Júlio César Martins Tavares, Magistrado do Ministério Público, por abandono de lugar.1223</p>
PARTE E	<p style="text-align: center;">AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Despacho nº 5/2020: Contratando por tempo determinado, Fernando Moreira Vaz, licenciado em Comunicação e Multimédia – Percurso Multimédia, para desempenhar as funções de técnico nível I.1223</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DA PRAIA</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 24/2020: Renovando o contrato de concessão do espaço para instalação, exploração do quiosque na Rua Pedonal 5 de Julho.1223</p>

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 35/2020
de 3 de setembro**

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 12º e do artigo 16º dos Estatutos do Instituto do Turismo de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-lei nº 37/2019, de 25 de julho, conjugado com o artigo 25º do Decreto-lei nº 6/2010, de 22 de março; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Fim de comissão**

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de João Manuel da Silva Chantre, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde I. P.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 27 de agosto de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

o**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo**

Extrato do despacho conjunto nº 946/2020 — De S. Exª o Primeiro Ministro e o Presidente da CCISS:

De 18 agosto de 2020:

Nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 dezembro, é acordado a prorrogação da cedência especial da funcionária Libéria das Dores Antunes Brito, para, exercer as funções no departamento de Desenvolvimento Empresarial da CCISS mediante o acordo mútuo.

O presente acordo tem início em 1 de agosto de 2020, tem a duração de um (1) ano, contados a partir da data de entrada em vigor do presente despacho.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção dos Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 2 de setembro de 2020. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

o**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 16/2020 — De S. Exª o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência Subdelegada, ao abrigo do despacho nº38/2018, de 16 de junho, de S.E o Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 27 de agosto de 2020:

É prorrogado por mais um período de 1 (um) ano, de licença sem vencimento concedida desde 1 de agosto de 2017, ao funcionário Osvaldo Sérgio do Rosário Rocha, contratado a termo como Inspetor Aduaneiro, Referência 14, escalão A, na Direção Geral das Alfândegas - Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, cujo despacho se encontra publicado no *Boletim Oficial* nº 36 de 3 de agosto, deferido ao abrigo do nº1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº5/2007, de 16 de outubro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 947/2020 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de julho de 2020:

Maria Emilia Gomes Almeida, Ex- Ajudante de Serviços Gerais referência 1 escalão B do quadro de pessoal do Chefia do Governo, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 83 028\$00 (oitenta e três mil e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 10 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 130 060\$00 (cento e trinta mil e sessenta escudos), será amortizado em 186 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 560\$00 e as restantes de 700\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 948/2020 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de julho de 2020:

Sabina Vaz, Ex-Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 132\$00 (setenta e dois mil cento e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 420 349\$00 (quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e nove escudos), será amortizado em 701 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 349\$00 e as restantes de 700\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 949/2020 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de julho de 2020:

Artemisa Seomara Rosa Nunes Tavares, Inspectora nível IV, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº1, do artigo 79º do Decreto-Legislativo nº1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 1 887 072\$00 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil, setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 950/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de julho de 2020:

Leonel Rodrigo Gomes Tavares, Juiz Adjunto Principal, escalão A Índice 134 do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário da Inspeção Judicial, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 298 492\$00 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 86 744\$00 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro escudos), será amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 622\$00 e as restantes de 3 614\$00.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 136 405\$00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco escudos), será amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 215\$00 e as restantes de 6 390\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 951/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de julho de 2020:

Francisco Cardoso, Ex-Estivador do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 1 mês e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 121 530\$00 (cento e vinte e um mil quinhentos e trinta escudos), será amortizado em 203 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532\$00 e as restantes de 599\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 952/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de julho de 2020:

Manuel da Luz Ramos Monteiro, Agente Prisional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 46º do Decreto-lei nº 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 61/2014, de 5 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais, com direito à pensão anual no valor de 775 056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 211 508\$00 (duzentos e onze mil quinhentos e oito escudos), será amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 269\$00 e as restantes de 2 351\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 953/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de julho de 2020:

Maria de Lourdes Silva de Barros, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Presidência da República, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 331 380\$00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 954/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de julho de 2020:

Roberto Baessa Mendes, Professor de Ensino Secundário de nível I, 09/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 944 148\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 108 432\$00 (cento e oito mil quatrocentos e trinta e dois escudos), será amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 012\$00 e as restantes de 3 012\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 955/2020 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de agosto de 2020:

Tereza Fonseca Andrade Sequeira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 273 912\$00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 4 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 145 904\$00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quatro escudos), será amortizado em 176 prestações mensais e consecutivas, de 829\$00.

É revisto o despacho nº 667 de 2 de dezembro de 2019, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 13 de 29 de janeiro de 2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 956/2020 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de agosto de 2020:

Maria José do Espírito Santo Ramos, Professora do Ensino Básico nível III, 8/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 358 736\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 957/2020 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de agosto de 2020:

Eudo Mendes de Andrade, Professor de Ensino Básico Assistente, nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 340 722\$00 (trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e dois escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 881\$00 e as restantes de 2 839\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 958/2020 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de agosto de 2020:

Benjamim Vieira Garcia, Ex Condutor de Auto de 1ª Classe do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 9 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 134 558\$00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito escudos), será amortizado em 225 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 158\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 18 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Gabinete do Ministro

Despacho nº 8/2020

Considerando que os Ex-Militares dos Quadros Permanentes das Forças Armadas, abaixo discriminados, solicitaram a recuperação da condição de militar, nos termos do artigo 5º do Decreto-Legislativo nº1/2020 de 31 de janeiro que aprova o Estatuto dos Militares;

Mediante parecer do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas que considerou que os mesmos são detentores de qualificações técnicas de interesse para as Forças Armadas, cumprindo assim os requisitos constantes da alínea a) do nº1 do artigo 5º do Decreto-Legislativo nº1/2020 de 31 de janeiro;

Visto que os pedidos foram impetrados no prazo estipulado no nº1 do referido artigo 5º do Decreto-Legislativo nº1/2020 de 31 de janeiro e que os requerentes cumprem o estipulado na alínea b) do nº1 do artigo referido anteriormente;

Nos termos do nº1 do artigo 5º do Decreto-Legislativo nº1/2020 de 31 de janeiro, e de acordo com as disposições do nº2 do referido artigo, são os seguintes militares reintegrados às Forças Armadas com os postos que à frente se indicam:

- Capitão Hernane Pina Ribeiro;
- Capitão-tenente Artur Lima Rodrigues;
- Capitão António Pedro Santos Valério;
- Primeiro-tenente Sofia Brito Lima Soares de Oliveira.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Defesa, na Praia, a 1 de setembro de 2020. — O Ministro, *Luís Filipe Lopes Tavares*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 102/GMAI/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 20 de agosto de 2020:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/210, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Dénis David Monteiro Teixeira, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santo Antão, a pena de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de setembro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato do despacho nº 77/GDN/2020 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 18 de agosto de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Alcides da Moura, Agente Principal da PN, referência 3, escalão F, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão C, com efeito a partir do dia 18 de agosto de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de setembro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato do despacho nº 78/GDN/2020 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 18 de agosto de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Francisco Lopes Cardoso, Agente Principal da PN, referência 3, escalão G, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão D, com efeito a partir do dia 25 de agosto de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de setembro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 959/2020 — De Comissão de Verificação de Incapacidade:

De 27 de maio de 2020:

Lourenço Cabral Tavares de Brito, Colaborador da ELECTRA – SUL, Sociedade Unipessoal, S.A., apresentou-se à Comissão de Verificação de Incapacidade, conforme Parecer/Deliberação da Sessão de 27/05/2020, com o seguinte teor:

«Certifica-se incapacidade permanente por o exercício da sua atividade profissional».

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 31 de agosto de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

—o—

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO**

Gabinete da Ministra

**Despacho nº 23/2020
de 3 de agosto**

Considerando que:

No âmbito da realização dos trabalhos de Operação de Cadastro Predial na Ilha de São Vicente, depara-se o Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT) com a necessidade de efetuar deslocações permanentes com vista ao levantamento e recolha dos dados cadastrais que identificam cada prédio existente numa determinada localidade, sendo imprescindível para tais fins de que disponha de uma viatura própria, com a devida tramitação do processo para a mudança do título de registo para o nome do INGT.

Assim,

Determina o Governo, pela Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, o seguinte:

1. Ao Instituto Nacional de Gestão do Território é transferido a viatura ST-34-QG, marca TOYOTA HILUX, afeto ao Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, a qual consta em anexo ao presente Despacho e dele fazendo parte integrante.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao de sua publicação e produz efeitos a 14 de agosto de 2019.

Cumpra-se:

Gabinete da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 3 de agosto de 2020. — A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.

ANEXO I

(a que se refere o número 1)

Nº Ordem	Matricula	Marca	Modelo	Categoria	Cor	Nº chassis	A n o fabrico	Cilindrad A(cm3)	P e s o Bruto(kg)	Tipo com- bustível
1	ST-34-QG	TOYOTA	H I L U X K U N 2 5 - PRMDHN	Ligeiro Misto	Branca	A H T - FR22G506107129	2015	2494cc	2780kg	Gasóleo

Gabinete da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 3 de agosto de 2020.— A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso nº 17/2020

Nos termos do disposto nos artigos 99º n.º 3 da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, e 48º n.º 4 do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aplicável *ex vi* artigo 127º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, fica notificado o Magistrado do Ministério Público Dr. Júlio César Martins Tavares, ausente em parte incerta no estrangeiro, que no dia 21 de agosto de 2020, deu-se o início ao processo disciplinar por abandono de lugar, mandado instaurar do pelo Conselho Superior do Ministério Público, e que corre trâmites legais no Serviço de Inspeção do Ministério Público.

Conselho Superior do Ministério Público, O Instrutor *ad hoc*, *Henrique Monteiro*.

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Conselho de Administração

Despacho nº 5/2020

de 2 de setembro

Fernando Moreira Vaz, Licenciado em Comunicação e Multimédia – Percurso Multimédia, candidato aprovado em concurso, é contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções de Técnico Nível I, na Unidade de Promoção e Comunicação, na Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, nos termos do artigo 46º do Estatuto da ARAP aprovado pelo Decreto-lei nº 55/2015, de 9 de outubro, conforme o *Boletim Oficial* nº 59, I Série, de 9 de outubro, conjugado com a alínea *a*), n.º1 do artigo 6º do Regulamento que define o Plano de Cargos, Carreira e Salário da ARAP, aprovado pela Deliberação nº 012/CA/2015, de 23 de dezembro, conforme o *Boletim Oficial* nº 10, II Série, de 4 de março de 2016, e combinado com a alínea *b*) do n.º1 do artigo 361º do Código laboral Cabo-verdiano.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 2 de setembro de 2020. — A Presidente, *Samira Duarte*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação nº 24/2020

de 20 de agosto

A Câmara Municipal da Praia lançou um concurso em 2014, para concessão de exploração de quatro quiosques na Rua Pedonal 5 de Julho, Plateau para as atividades de artesanato, florista e tabacaria;

Do concurso resultou apenas um concorrente a quem foi adjudicado a concessão, sem que, no entanto, tenha conseguido implementar a atividade;

Por deliberação 40/14 datada a 25 de novembro foi concessionada á sociedade BOLOS MINGUINHA, Lda a exploração de um quiosque na Rua 5 de Julho no Plateau;

Desde da data da concessão do espaço para instalação, exploração do quiosque, a mesma mantém a exploração até a presente data, cumprindo escrupulosamente os termos acordados no contrato;

Na referida deliberação ficou determinada que o prazo de concessão seria de 3 (três) anos, renováveis por deliberação;

Assim, a Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária de 20 de agosto de 2020, delibera a renovada do presente contrato de concessão por igual período de três anos e rege pelas normas do contrato de concessão a ser celebrado entre as partes, ao abrigo do disposto no artigo 29.º n.1 alínea *e*) do Código de Contratação Pública.

Publique-se no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal da Praia, aos 20 de agosto de 2020. — O Presidente, *Óscar Humberto Évora Santos*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 330/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de gestor e alteração da movimentação/vinculação bancária, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO BUSINESS INCUBATION CENTER-INCUBADORA DE ACELERAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DA REDE NACIONAL DE INCUBADORAS – BIC".....246

Extrato de publicação de associação n° 331/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ENGLISH DEVELOPMENT CENTRE – PRAIA - EDC – PRAIA".....246

Extrato de publicação de associação n° 332/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TEQBALL DE SANTIAGO NORTE".246

Extrato de publicação de sociedade n° 333/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "DEKOR - CONSTRUÇÕES & REMODELAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".....247

Extrato de publicação de associação n° 334/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO FUNERARIA 6 DE SETEMBRO".247

Extrato de publicação de sociedade n° 335/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada "GREAT WALL TRADE, CABO VERDE, S.A".....247

Extrato de publicação de sociedade n° 336/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: JLR - INERTES DE CABO VERDE, LDA".....247

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 330/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de gestor e alteração da movimentação/vinculação bancária, da associação denominada ASSOCIAÇÃO BUSINESS INCUBATION CENTER-INCUBADORA DE ACELERAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DA REDE NACIONAL DE INCUBADORAS - BIC, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 565817345/620120809.

NOMEAÇÃO:**GESTOR:**

Nome: Claudia Vanessa Vaz Robalo.

ALTERAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO/VINCULAÇÃO BANCÁRIA:**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

Para a movimentação, assinatura de cheques, transferências bancárias ou ordem de pagamento, pedidos de saldo e extrato bancário, levantamento de capitais ou qualquer outra operação bancária, das contas bancárias no Novo Banco sob o número 627453.1001 e no Banco Comercial do Atlântico sob os números 83721962101 e 83721962102, deverão constar pelo menos, duas das quatro assinaturas, das seguintes pessoas: a) Claudia Vanessa Vaz Robalo (Gestora); b) Diogo Moeda (Comissão de gestão); c) Dúnia Lopes (Comissão de Gestão); d) Nelson Monteiro (Comissão de Gestão).

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 21 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 331/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ENGLISH DEVELOPMENT CENTRE – PRAIA - EDC - PRAIA, com sede na Rua Ilha São Nicolau, número 8, Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patróimo inicial de quinhentos mil escudos, tendo por objeto: Desenvolvimento da língua inglesa a todos os níveis e, sendo uma organização de carácter social e cultural, não prossegue fins lucrativos. As suas actividades compreendem: O ensino da língua inglesa a todos os níveis; A facilitação de processos de admissão em universidades e faculdades estrangeira; A solicitação de bolsa de estudos para jovens Cabo-verdianos de parceiros e entidades estrangeiros; A preparação dos alunos para o teste TOEFL; Elaboração de cursos específicos; Tradução de e para inglês; Produção de manuais e brochuras para a ministração de cursos; Solidariedades; Intercâmbio cultural, científico e técnico com outras organizações congêneres; Outras actividades que se mostrem necessárias e que não contrariem a legislação vigente.

VINCULAÇÃO: A organização obriga-se com a intervenção do presidente da assembleia geral.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Olugbenga Adeyinka Adewoyin.
- Vice-Presidente: Expedito Garcia Bezerra.
- Secretário: Elsa Maria Lopes Brandão Medina.
- Membro: Admar Alcides Silva Spencer Brito.
- Membro: Daniel Cardoso Borges.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

DIREÇÃO:

- Presidente: Olawunmi Princess Adewoyin.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: R & PARTNERS CONSULTORIA, CONTABILIDADE E FORMAÇÃO, LDA.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 332/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TEQBALL DE SANTIAGO NORTE, com sede na Cidade de Pedra Badejo, concelho de Santa Cruz, de duração indeterminada, com o patróimo inicial de vinte mil escudos, tendo por objeto: 1. Congregar no seio todos quantos, no país ou no estrangeiro, independentemente da sua naturalidade, queiram dar uma contribuição desinteressada ao desenvolvimento da Associação e do desporto a nível Regional. 2. Orientar, regulamentar e difundir a prática do TEQBALL na sua área da jurisdição. 3. Estimular e Incentivar a prática das diferentes modalidades desportivas do TEQBALL em Santiago Norte. 4. Estimular a criação de Clubes regionais, em todo o país, que queiram praticar e participar destas actividades e nas diferentes modalidades. 5. Proporcionar a realização de outras actividades recreativas e desportivas na sociedade cabo-verdiana. 6. Promover ações de formação e cursos de especialização em TEQBALL dirigida às pessoas que trabalham direta ou indiretamente com o desporto. 7. Cooperar com todas as instituições municipais e outros em todo quando diga respeito ao desenvolvimento desportivo e social do país. 8. Contribuir para a dignificação dos seus membros e apoiar no seu desenvolvimento intelectual, cívico e desportivo. 9. Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congêneres nacionais e estrangeiras. 10. Garantir o cumprimento da Carta de Ética do Desporto elaborada pelo Comité Olímpico Nacional competente e/ou órgão regulador do Desporto. 11. Garantir o respeito ao meio ambiente e promover a sustentabilidade.

VINCULAÇÃO: 1. Para representar a associação são necessárias no mínimo duas assinaturas: do presidente, do secretário-geral ou do tesoureiro; 2. Em todo e qualquer ato e perante quaisquer instituições públicas ou privadas, estabelecimentos bancários e de créditos, são necessárias no mínimo duas assinaturas: do presidente, do secretário-geral ou do tesoureiro; 3. Para a movimentação de dinheiros, fundos, depósitos bancários, assinaturas de cheques e quase todos e quaisquer atos que envolvem assuntos de carácter financeiro são necessárias no mínimo duas assinaturas: do presidente, do secretário geral ou do tesoureiro; 4. Os atos de expediente diário são assinados pelo presidente ou secretário geral.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Marcos Alberto Camala.
- Vice-Presidente: Evandro Alberto Fernandes Correia.
- Secretário: Marisa da Conceição Pereira Gonçalves.

DIREÇÃO:

- Presidente: Ivete Samira Martins da Rosa.
- Secretário-geral: Filomena de Jesus Tavares dos Reis.
- Tesoureiro: Carlos António Dias da Silva.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Luciano Porfírio Almeida da Costa.
- Secretário: Andreia Sofia Martins Boaventura.
- Vogal: João Lopes Gomes.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 333/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada DEKOR - CONSTRUÇÕES & REMODELAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 21.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 268912106/2589020140529.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 58.075.295\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

ARTIGO ALTERADOS: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Instalações eléctricas; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Actividades de acabamento em edifícios; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio a retalho de materiais de construção (ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilho e similares); Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalização; Actividades imobiliárias por conta própria; Actividades imobiliárias por conta de outrem; Extração de pedra; Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção; Fabricação de outras obras de madeira, fabricação de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria; Fabricação de obras de carpintaria para a construção; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; Fabricação de elementos estruturais metálicos; Fabricação de elementos de metal, n.e; Fabricação de mobiliário de madeira; Fabricação de mobiliário metálico; Captação, tratamento e distribuição de água não dessalinizada; captação, tratamento e distribuição de água dessalinizada; Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais; Comércio de veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio de peças acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Agentes do comércio por grosso; Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso não especializado Comércio a retalho em estabelecimento não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Outro comércio a retalho em estabelecimento não especializado, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimento, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados; Estabelecimentos hoteleiros; Outros locais de alojamento; Restaurantes; Estabelecimentos de bebidas; Importação e exportação.

CAPITAL: 79.075.295\$00.

SÓCIO E QUOTA: -

- Titular: José Carlos de Pina Tavares.

- Quota: 79.075.295\$00.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 334/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA 6 DE SETEMBRO, com sede em Marrocos, Achada Grande Trás, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Socorrer a família dos defuntos em caso de morte.

VINCULAÇÃO: A associação vincula-se pela assinatura de dois membros do conselho diretivo, sendo uma obrigatoriamente do presidente.

ÓRGÃO DESIGNADO:

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Francisco da Veiga Rodrigues.

- Vice-Presidente: Arlindo Vaz Robalo.

- Tesoureiro: Álvaro Semedo Vaz.

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 335/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada GREAT WALL TRADE, CABO VERDE, S.A, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00 matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 252522249/820060411.

ÓRGÃO DESIGNADO:

ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Zhu Zhihai.

- Cargo: Administrador único.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 336/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: JLR - INERTES DE CABO VERDE, LDA.

SEDE: Condomínio Mira Mar, r/c esquerdo, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1.a) A dragagens e extração de inertes para construção civil, importação, exportação e comercialização de inertes. b) Fabrico, comercialização de inertes, betão, cimento e betão betuminoso, argamassas prontas e secas, recuperação de estruturas, diagnóstico e tratamento de patologias de estruturas de betão, estudo e fornecimento de adjuvantes para betão e argamassas, resinas epoxi, polímeros, hidrófugos, injeções e betão projectado, estudo e realização de ensaios e controle de qualidade de materiais. c) Fabrico, venda e aplicação de elementos de betão pré-esforçado, execução de túneis, pontes de betão armado e pré-esforçado. d) Compra, venda, fabrico, transformação, importação, exportação de produtos betuminosos, de aditivos que transformam ou modificam esses

produtos betuminosos ou outros produtos destinados à construção em geral, execução de trabalhos e aplicações relativas ao emprego desses produtos. e) Extração de inertes ou exploração de pedreiras e de minas, indústria, comercialização, importação, exportação ou reexportação de mármore ou granitos. f) Comércio geral de importação, exportação de cimento, ferro, acessórios pvc, acessórios inox, ppr, latão e galvanizados, tal como tubagens, pladur e todo o material necessário à construção, produtos de madeira e seus derivados todos por grosso e a retalho, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil. 2. A sociedade pode dedicar-se a quaisquer outras actividades afins, conexas ou complementares do seu objecto social e que sejam permitidas por lei. 3. A sociedade poderá, mediante deliberação da gerência, participar no capital de outras sociedades, criar novas empresas ou participar na sua criação e associar pela forma que julgar conveniente a quaisquer entidades singulares ou colectivas, ainda que tenham objecto social diferente, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização e nelas tomar interesse sob qualquer forma.

CAPITAL: 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Luís Júlio Galvão Fonseca dos Santos Caetano.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 155926691.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Rui Miguel dos Ramos Marques.
- Estado Civil: Casado com Jecilai Moreno do Espírito Santo, no regime de separação de bens.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 172989507.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: José Manuel de Brito Moreno.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 152967761.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade em todos os seus atos e contratos obriga-se: a) Pela assinatura de qualquer um dos gerentes eleitos; b) Pela assinatura de um ou mais mandatários, nos exatos termos dos poderes que lhes forem conferidos pelo gerente.

GERÊNCIA:

- Nome: Luís Júlio Galvão Fonseca dos Santos Caetano.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Rui Miguel dos Ramos Marques.
- Cargo: Gerente.
- Nome: José Manuel de Brito Moreno.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.